

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 001/2022

### CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo que preconiza o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal bem como na Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, e dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente edital. Torna pública a CONVOCAÇÃO de CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 001/2022

#### DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Situação	Classificação
GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	1º
MARCO ANTÔNIO DA SILVA	CLASSIFICADO	2º
FELIPE GOMES JUNQUEIRA TORRES	CLASSIFICADO	3º

A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

O candidato que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.

Cristalina, 14 de março de 2022.

Ednardo Gonçalves Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde  
Decreto n.º 20.450/2020

